

PORTARIA Nº 20.256, DE 02/07/2024.

CRIA A COMISSÃO DE TRABALHO PARA CURATIVOS E FERIDAS NA ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Permanente de Curativos de Feridas Crônicas, na Secretaria Municipal de Saúde, para a análise e o protocolo de assistência aos pacientes que necessitem de tratamento das lesões cutâneas, com objetivo de avaliar, acompanhar e indicar o tipo de curativo de acordo com a evolução da lesão.

Art. 2º Compete à Comissão Permanente de Curativos de Feridas Crônicas da Secretaria Municipal de Saúde:

I – Avaliar, realizar e promover sugestões para o tratamento e prevenção de feridas crônicas;

II – elaborar protocolo de uso dos produtos;

III – promover educação continuada em prevenção e tratamento de feridas crônicas para todos os profissionais de enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde;

IV – acompanhar a evolução terapêutica dos casos em tratamento, nos termos do Protocolo de Assistência aos Portadores de Feridas da Secretaria Municipal de Saúde;

VI – desenvolver a padronização de materiais (soluções e coberturas) a serem utilizados na realização dos curativos;

VII – avaliar novos produtos do mercado para uso no tratamento das lesões;

Art. 3º A Comissão Permanente de Curativos de Feridas Crônicas será formada pelos membros abaixo identificados:



NOME	MATRÍCULA	SETOR	FUNÇÃO
Andressa Petri Carrareto	37.515	Atenção à Saúde	Presidente
Juliana Oliosí Calheiros	33.429	Atenção à Saúde	Membro Suplente
Arideia Peruch Cunha	37.852	Atenção Primária à Saúde	Membro Titular
Murilo dos Santos Capagnaro	34.547	Atenção Primária à Saúde	Membro Suplente
Juliana Demuner Cardoso Alves	27.379	Atenção Primária à Saúde	Membro Titular
Jacqueline Alves Caetano Medeiros	26.568	Atenção Primária à Saúde	Membro Suplente
Petria Noveli Torezani	33.378	Assistência Farmacêutica	Membro Titular
Drielly Martins Santos Fernandez	34.086	Assistência Farmacêutica	Membro Suplente
Ísis Cruz Meira Quinonez	26.768	Secretaria Municipal de Saúde	Membro Titular
Juliana Soneghet Baioco Louzada	29.527	Secretaria Municipal de Saúde	Membro Suplente

Art. 4º As atribuições desta Comissão são:

- I – Avaliar as lesões, indicar e orientar o tipo de curativo e os cuidados específicos ao paciente;
- II – acompanhar a evolução do paciente;
- III – avaliar custos dos tratamentos;
- IV – elaborar treinamentos necessários aos profissionais.

Art. 5º Os trabalhos realizados por esta Comissão não serão remunerados.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 02 de julho de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
 Prefeito Municipal

